

AEM 1360
CE 76
AAG SEIA
(COPIA)

Cópia da acta da assembleia d'apuramento do
circulo eleitoral N.º 76. Cêa - para servir de diploma ao
Deputado eleito o D.º Jose Maria d'Almeida Teixeira
de Queiroz. Desembargador da Relação de Lisboa.

76

Aos vinte e oito dias do mez d'agosto de mil oitocen-
tas oitenta e um, n'esta Villa de Cêa e Fregues do Concelho d'illa,
compareceu o cidadão Bacharel Sebastião Fernandes da Costa,
Presidente da Commissão do Recenseamento Eleitoral do Con-
celho de Cêa e n'essa qualidade Presidente da assembleia do a-
puramento da eleição de um deputado pelo circulo n.º 76, a qual
se procedeu no dia vinte e um do corrente e achando-se tambem
presentes os cidadãos Antonio d'Almeida Mello e Senna e Mi-
guel Saraiva da Costa, portadores da acta original de Cêa, o
cidadão Joaquim Antonio d'Almeida e Costa e Antonio Fer-
reira Dias, portadores da acta original da assembleia de Samei-
ce, o cidadão Luiz Ferreira da Costa, portador da acta origi-
nal da assembleia de S. João e o cidadão Bacharel Anto-
nio Augusto da Fonseca Saraiva, portador da acta original
da assembleia de Loriga; e bem assim o cidadão Luiz da Motta
Veiga, Presidente da Camara municipal d'este concelho, e n'es-
ta qualidade administrador do concelho no impedimento do
 proprio proprio o Presidente para eserutinadores os cidadãos Mi-
guel Saraiva da Costa e Joaquim Antonio d'Almeida e Costa,
para secretarios os cidadãos Antonio d'Almeida Mello e Senna
e Antonio Augusto da Fonseca Saraiva, para revisadores Lu-
iz Ferreira da Costa, Padre Luiz Augusto Martins, Bacharel
Amandio Eduardo da Motta Veiga e Luiz Candido Soares d'Al-
bergaria, convidando a passarem para o lado direito os que ap-
provassem esta proposta e para o esquerdo os que a regeitassem,
e sendo approvada esta proposta pela assembleia passaram todos
a occupar o seu lugar na meza, que assim ficou constituida.
E tendo o Presidente da assembleia apresentada fechada e la-
cerada as copias das actas que recebera das assembleias primarias
na conformidade do artigo 77, §.º 1.º do Decreto de 30 de Setem-
bro de 1852, assim como os portadores as actas originaes e o admi-
nistrador do concelho as copias que existiam em seu poder constitu-

se toda a meza por approvação unanime da assembleia em
commissão para examinar as mesmas actas. Interrompida a ses-
são para a commissão se occupar do exame das actas e do apur-
ramento dos votos, examinando os portadores as actas reciprocas
dos outros, apresentaram depois o seu parecer escripto que foi li-
do na assembleia e por ella approvado, procedendo logo a meza
ao apuramento geral dos votos na conformidade do art.º 87 do ei-
lado Decreto, em resultado do que verificou que o numero das
votantes do todo o circulo foi de - tres mil quatro centos e quator-
ze - sendo duas listas brancas e por isso o numero real dos votos
foi de - tres mil quatrocentos e doze - tendo obtido tres mil trezentos
e setenta e sete votos o cidadão Dr.º Jose Maria d' Almeida Feiveira
de Luíroz, Desembargador da Relação de Lisboa, e vinte e quatro
votos o cidadão Alexandre Augusto Freire de Calheiros, e um vo-
to o cidadão Joaquin Manuel da Silveira, apresentando neste
sentido o seu parecer que foi approvado pela assembleia. Reco-
nhecido por este modo que o cidadão Dr.º Jose Maria d' Almeida
Feiveira de Luíroz Desembargador da Relação de Lisboa obteve a
maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o Presiden-
te o proclamou em voz alta eleito Deputado pelo circulo n.º 16 =
Cêa = mandando publicar o seu nome por edital na porta da
assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de
constar pelas actas de todo o circulo que os electores d'elle outor-
gam ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios pa-
ra que, reunido com os dos outros circulos electorales, faça den-
tro dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional á
mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação.
E dando-se cumprimento ao disposto nos art.ºs 92 a 94 do De-
creto eleitoral se houve, por dissolvida a assembleia de que se la-
vou esta acta que eu Antonio d' Almeida Netto e Senna, se-
cretario, escrevi e assignei, com todos os vogaes da meza = Sebas-
tião Fernandes Costa = Antonio Augusto da Fonseca Saraiva =

Miguel Saraiva da Costa = Joaquim Antonio d'Almeida e
Costa = Luiz Ferreira da Costa = Luiz Augusto Martins = Amaro
d'Almeida da Matta Veiga = Luiz Candido Soares d'Albergaria
= Luiz da Matta Veiga = Antonio d'Almeida Mello e Senna =
Conferre

Cã, Sãez do concelho e assembleia do apuramento eleitoral,
28 d' agosto de 1881.

Sebastian Fernandes da Costa

Antonio Augusto da Fonseca Saraiva

Miguel Saraiva da Costa

Joaquim Antonio d'Almeida e Costa

Luiz Ferreira da Costa

Luiz Augusto Martins

Amario d'Almeida da Matta Veiga

Luiz Candido Soares d'Albergaria

Luiz da Matta Veiga

Antonio d'Almeida Mello e Senna